



INSTRUMENTO DE NOTIFICAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL
(LEI Nº 22/2008 DE 13 DE MAIO) DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATÓRIA
REGISTADO NO INE SOB O Nº 10042 VÁLIDO ATÉ 2025-12-31

**IMAMI - Inquérito Mensal aos Aviários de Multiplicação com 100 ou mais
Aves e Incubadoras com 1000 ou mais Ovos de Capacidade**

Referência dos dados:

2025

Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas:
SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES
Serviço de Inquéritos por Autopreenchimento

Rua da Rocha, nº 26 9700-169 Angra do Heroísmo

Tel: 295 401 947

Fax: 295 401 947 email: srea@azores.gov.pt

Resposta eletrónica: <http://webinq.ine.pt/aderentes>

Identificação da unidade estatística (UE)

Estabelecimento

Nome do estabelecimento _____

Distrito/Ilha _____ Município _____ Freguesia _____

Endereço _____

Localidade _____ Código Postal _____ - _____

Telefone _____ Fax _____ e-mail _____

Homepage: _____

Assinale caso a empresa exploradora tenha mudado ☐ Data ____ / ____ / ____ NIF _____

Empresa

Número de identificação fiscal (NIF) _____ Homepage _____

Designação social _____

Distrito/Ilha _____ Município _____ Freguesia _____

Endereço _____

Localidade _____ Código postal _____ - _____

Telefone _____ Fax _____ e-mail _____

Situação da unidade estatística no período de referência dos dados

Situação na atividade ☒ **BC105**

Aguarda início de atividade ☐ **BC110**

Em atividade ☐ **BC110**

Atividade suspensa em ____ / ____ / ____ ☐ **BC110**

Atividade cessada em ____ / ____ / ____ ☐ **BC110**

Sem atividade no mês de referência ☐ **BC111**

BC115

Ocorreu algum facto relevante no período de referência dos dados? Sim ☐

Não ☐

Indique qual: **BC125** Data ____ / ____ / ____ **BC120**

Observações

Utilize este espaço para incluir sugestões, justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes.

BC130

Responsável pelo preenchimento

Nome contacto _____

Telefone _____ Fax _____ e-mail _____

Função _____

Assinatura _____ Data ____ / ____ / ____

A EFETIVO DE PRODUÇÃO EXISTENTE NO ÚLTIMO DIA DO MÊS

		Nº GALINÁCEOS	Nº PERÚS	Nº PATOS	Nº CODORNIZES
		1	2	3	4
A.1 Número de fêmeas reprodutoras existentes no último dia do mês					
Estirpes de ovos	Já a pôr	A1100			
	Ainda não a pôr	A1110			
Estirpes de carne	Já a pôr	A1120			
	Ainda não a pôr	A1130			

B MOVIMENTO DO MÊS

		Nº GALINÁCEOS	Nº PERÚS	Nº PATOS	Nº CODORNIZES
		1	2	3	4
B.1 Número de ovos postos a incubar durante o mês					
B.1.1 Para multiplicação	Estirpes de ovos	B1100			
	Estirpes de carne	B1110			
B.1.2 Para produção	Estirpes de ovos	B1200			
	Estirpes de carne	B1210			
	Estirpes mistas	B1220			
B.2 Número de aves do dia produzidas durante o mês					
B.2.1 Fêmeas de multiplicação	Estirpes de ovos	B2100			
	Estirpes de carne	B2110			
B.2.2 Fêmeas de produção de ovos	Estirpes de ovos	B2200			
	Estirpes mistas	B2210			
B.2.3 Fêmeas e machos de engorda	Estirpes de carne	B2300			
	Estirpes mistas	B2310			
B.2.4 Animais de sexagem		B2400			
B.3 Número de ovos desviados para consumo alimentar durante o mês		B3100			

C CAPACIDADE TOTAL DAS INCUBADORAS

		Nº GALINÁCEOS	Nº PERÚS	Nº PATOS	Nº CODORNIZES
		1	2	3	4
C.1 Número máximo de ovos que podem ser postos a incubar simultaneamente	C1100				

D IMPORTADOR E/OU EXPORTADOR DE "AVES DO DIA"

D.1 Se é importador e/ou exportador de aves do dia, indique a(s) espécie(s)	D1100	
---	-------	--

CONCEITOS/NOTAS EXPLICATIVAS

Aviário de Multiplicação - Aviário que se destina à produção de ovos para incubação destinados à produção de aves de capoeira, quer de rendimento (produção de ovos para consumo ou de carne), quer de multiplicação.

Em determinados períodos, os ovos postos nestes aviários podem ser desviados, em quantidade variável, para consumo alimentar, por não interessar à produção de aves do dia.

Nota: Os estabelecimentos que apenas dispõem de incubadoras consideram-se equivalentes a aviários de multiplicação, desde que a sua capacidade seja superior a 1000 ovos.